# ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº548/2018

Zeta Supel
Qua 28/11/2018, 09:49
**Para:** idarondaf@gmail.com <idarondaf@gmail.com>

Bom dia,

Segue pedido de Esclarecimento da empresa **MICROSENS S.A** referente ao Pregão Eletrônico **nº 548/2018** - Processo Administrativo: **Nº. 0015.278735/2018-15.**

Objeto: **Aquisição de IMPRESSORAS para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.**

Outrossim, solicitamos que este órgão proceda à análise da arguição, no prazo máximo de 24 horas, encaminhando a esta Equipe Zeta o relatório contendo a resposta fundamentada para que possamos subsidiar a formalização do Processo Administrativo, tudo com a maior brevidade possível, pois a licitação está com sua abertura marcada para o dia **05 de Dezembro de 2018, às 09h00min (horário de Porto Velho/RO).**

Caso não seja possível encaminhar a resposta em tempo hábil, favor nos comunicar imediatamente, por telefone e e-mail (anexo/justificativa), para que possamos remarcar a data da reabertura do certame.

Att,

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro Equipe ZETA/SUPEL/RO.

---

**De:** Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>
**Enviado:** terça-feira, 27 de novembro de 2018 16:21
**Para:** zetasupelro@hotmail.com
**Cc:** Patricia Rodrigues
**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº548/2018

**MICROSENS S.A.**
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
80.030-001 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3024-2050
Fax: (41) 3254-3524
E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 27 de novembro de 2018.

À
Superintendência Estadual de Licitações
SUPEL/RO
Equipe de Licitação ZETA
Av. Farquar, S/N - Bairro Pedrinhas. Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar
CEP 76903-036 – Porto Velho – RO
Tel.: (69) 3212-9267
E-mail: zetasupelro@hotmail.com

Att.: Sr.(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº548/2018**

De acordo com o Item 4.1 do edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o Item 1 objeto desta licitação é solicitado: "A impressora deverá vir acompanhada de 02(dois) cartuchos (toner) originais da marca da impressora". Entendemos que fornecendo o equipamento com seu cartucho de toner inicial e mais um cartucho de toner adicional, totalizando 2 cartuchos, estaremos atendendo a exigência acima descrita. Nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.
Alexandre Yokota

supel-pre-548-ro-5-12-esclarecimento